



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO - CBA
FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO - FASP
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO - FPRA**

CAMPEONATO INTERESTADUAL GOLD CLASSIC

REGULAMENTO DESPORTIVO - 2022

1. EVENTO

1.1. - O Campeonato Interestadual Gold Classic, tratado para fins promocionais apenas como “GOLD CLASSIC”, é uma competição organizada pela LUCIANO DINIZ MONTEIRO & CIA LTDA.-ME, empresa sediada à Rua Wenceslau Brás, nº 948, Parque São Paulo, Cascavel, Paraná, com CNPJ/MF sob nº 25.252.306/0001-66, e regulamentada pelo Código Desportivo do Automobilismo – CDA, com a supervisão da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA, Federação de Automobilismo de São Paulo – FASP e a Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA, e pelos Regulamentos Técnicos e Desportivos da categoria devidamente homologados.

1.2. - Todas as partes envolvidas, Confederação, Federações, Promotores, Organizadores, Equipes, Pilotos e Responsáveis pelos Autódromos, comprometem-se ao receber o presente regulamento, como único instrumento válido, respeitá-lo e fazê-lo ser respeitado por todos os participantes em sua totalidade.

2. CATEGORIAS

2.1. - Os carros da Gold Classic serão subdivididos, de acordo com as especificações do regulamento técnico do Campeonato Interestadual Gold Classic, nas categorias Premium, Divisão 4, Divisão 3, Divisão 2 e Divisão 1.

3. CALENDÁRIO E FORMATO

3.1. - O Campeonato Interestadual Gold Classic será composto por 4 (quatro) etapas, nos autódromos das cidades de São Paulo (SP), Mogi Guaçu (SP), Londrina (PR) e Cascavel (PR), em datas a serem definidas e informadas pelo Organizador aos pilotos e equipes participantes.

3.2. - As etapas estipuladas seguirão o formato de duas corridas com somatória de pontos. Cada corrida terá duração de 30 (trinta) minutos e mais uma volta.

3.3. - Cada carro, independentemente da categoria em que esteja inscrito, terá mínimo de 1 (um) e máximo de 2 (dois) pilotos inscritos, com o revezamento entre os inscritos e demais procedimentos sendo determinados pelo Regulamento Particular de Prova de cada etapa.

3.4. - Quadro de avisos: todos os comunicados que forem emitidos pelos Comissários Desportivos, Direção de Prova, Organizador, Fiscalizador e Promotor do Evento durante os treinos e provas serão afixados no quadro oficial, existente na secretaria de prova do autódromo.



3.5. - Regulamento Particular da Prova: definirá as particularidades não elencadas neste regulamento, como número máximo de carros admitidos em cada evento, horários de início e término dos treinos, tomada de tempo, provas, vistoria, briefing, abertura e fechamento de box e outras situações aqui não previstas.

3.6. - Briefing: será realizado pelo Diretor de Prova, exclusivamente para os pilotos e responsáveis pelas equipes, com a presença obrigatória dos mesmos, em local e horário a serem designados no Regulamento Particular de Prova. Eventuais normas sanitárias

4. INSCRIÇÕES

4.1. - Os pilotos, concorrentes, condutores e responsáveis pela equipe, ao procederem sua inscrição, são os responsáveis pelo conhecimento, por acatar e aceitar todas as normas do presente Regulamento, do Regulamento Particular da Prova, do Regulamento Técnico que segue como ANEXO I deste Desportivo.

4.2. - A inscrição para a prova estará aberta aos pilotos portadores de cédulas desportivas PC, PGC-B e PGC-A, da CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo, ou licença internacional de outras ASN's com autorização das mesmas.

4.3. - A assinatura da ficha de inscrição na secretaria de prova é procedimento obrigatório para participação nas atividades de pista elencadas na programação de cada etapa, independentemente dos procedimentos prévios de inscrição providenciados pelo Organizador. No ato de assinatura da ficha de inscrição o piloto deverá apresentar as Cédulas Desportivas vigentes para o ano de 2022, ou recibo da FAu de origem que comprove a sua filiação, ou no caso de pilotos estrangeiros a referida documentação do país de origem.

4.4. - Os pilotos qualificados por este regulamento desportivo podem efetuar inscrição individual ou em dupla, com cada um dos integrantes incumbido de conduzir o veículo em uma das duas provas das etapas compostas por duas provas de 30 (trinta) minutos mais 1 (uma volta).

4.5. - Dada a admissão de inscrição em duplas, é permitida ao piloto a inscrição em mais que um carro, desde que os dois carros em questão não estejam enquadrados em uma mesma categoria das sete estipuladas pelo Regulamento Técnico.

4.6. - O piloto, após sua inscrição, somente poderá ser substituído por motivo de saúde, a partir de atestado assinado pelo médico indicado pelo promotor do evento. O custo para tal será suportado pelo próprio piloto examinado.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. - O credenciamento será fornecido no momento da assinatura da ficha de inscrição junto à secretaria da prova, na semana do evento, e será distribuído da seguinte maneira:

- 1 (uma) credencial de box para cada piloto inscrito;
- 3 (três) credenciais de box.

5.1.1. - Na eventual necessidade de número credenciais maior que o estipulado no item 5.1. o piloto inscrito deverá manifestar-se a respeito com comunicação por e-mail para o endereço



lucmonteiro10@gmail.com até 10 (dias) antes de cada etapa, relatando a quantidade necessária de credenciais. O deferimento da solicitação estará a cargo do promotor do evento e seguirá critérios técnicos como limite de credenciais nos boxes e nas áreas adjacentes. Após esta data, credenciamentos adicionais estarão atrelados à venda praticada pelo promotor e sujeitos à disponibilidade para a área de boxes.

5.2. - É obrigatório para todas as pessoas credenciadas, inclusive pilotos, o porte da credencial.

5.3. - As normas sanitárias existentes por conta da pandemia do Covid-19 poderão submeter a questão de credenciamento a procedimentos particulares, que serão orientadas pelo Organizador aos integrantes do evento. Neste caso, ficam revogados os artigos 5.1. e 5.2. e seus sub-itens.

6. ESPAÇO DO ORGANIZADOR

6.1. - Todos os pilotos inscritos cedem ao promotor do evento para exploração publicitária, a partir da assinatura da ficha de inscrição, toda a extensão do parabrisa dianteiro, com altura de 15 cm junto ao quebra-sol. Confeção e instalação do referido adesivo serão atribuições do promotor do evento.

6.1.1. - Em caso de carros cuja construção não contemple a estrutura de parabrisa, os pilotos cederão ao promotor espaço compatível para publicidade na carroceria do veículo.

6.2. - A prioridade de exploração publicitária será do organizador. Caso o patrocinador do piloto/veículo seja conflitante com o da organização, a liberação para a equipe do espaço citado no artigo 6.1. será analisada pelo promotor do evento, segundo seus próprios critérios, e estará condicionada ao recolhimento para o organizador do valor equivalente a uma taxa de inscrição.

6.3. - Nenhum carro terá acesso à pista nos dias da realização dos treinos livres e classificatórios e das corridas do Campeonato Interestadual Gold Classic sem a identificação visual do patrocinador da prova em seu parabrisa ou espaço equivalente.

7. TREINOS LIVRES E CLASSIFICATÓRIOS

7.1. – Salvo em caso de autorização expressa, ficam expressamente proibidos os treinos com carros inscritos no Campeonato Interestadual Gold Classic na pista-sede de cada etapa no intervalo entre 7 (sete) e 3 (três) dias antes da prova, mesmo que em caráter privado. No caso de descumprimento e sendo identificado o veículo, a organização poderá recusar sua participação na etapa sem obrigatoriedade de devolução do valor da inscrição.

7.2. - Os treinos livres e classificatórios de cada etapa terão seus horários e sua duração determinados pelo Regulamento Particular de Prova de cada etapa.

7.3. - A Direção de Prova reserva a si o direito de interromper os treinos, caso necessário, pelo tempo que julgar conveniente para limpar a pista ou retirar algum carro ou por qualquer outro motivo, sem a necessidade de reposição do tempo que durar a interrupção.

7.4. - A tomada de tempos classificatória para definição do grid de largada ocorrerá na véspera de cada etapa do Campeonato Interestadual Gold Classic, sendo que horário e duração das sessões serão divulgados no Regulamento Particular da Prova.



7.5. - A posição de cada carro no grid será determinada pela ordem dos melhores tempos de volta durante a tomada classificatória, independentemente das categorias previstas no regulamento desportivo.

7.6. - Os carros que não completarem nenhuma volta cronometrada no treino classificatório serão posicionados ao fim do grid para a largada da primeira prova, em ordem que seguirá os critérios estabelecidos pela Direção de Prova.

7.7. - O grid de largada para a segunda corrida de cada etapa, nos casos de etapas compostas por duas corridas, reproduzirá o resultado final da primeira corrida, sem distinção da categoria de cada carro.

7.8. - Na eventual ausência de um carro no grid, sua posição permanecerá vaga, sem que os carros de trás a invadam, sob pena de punição pelos Comissários Desportivos.

8. LARGADA

8.1. - O grid de largada será formado por duas filas de veículos conforme a ordem dos melhores tempos obtidos durante a tomada de tempo.

8.2. - A saída de box será fechada 5 (cinco) minutos antes da apresentação da placa indicando 5 (cinco) minutos para a volta de apresentação. O fechamento da saída de box será anunciado com antecedência mínima de 2 (dois) minutos. Pilotos que permanecerem na área de boxes após seu fechamento terão de largar dos boxes, depois da passagem do último carro da pista pela saída de box.

8.3. - A aproximação da largada será sinalizada pela apresentação das seguintes placas junto à linha de chegada:

- 5 (cinco) minutos - a partir desse momento não se pode mais fazer manutenção nos carros;
- 3 (três) minutos - evacuação geral da área de largada, com exceção de oficiais e condutores; a partir deste instante é proibido dar partida em seu veículo empurrando-o ("tranco"), podendo esta prática acarretar punição desportiva;
- 1 (um) minuto - o piloto a bordo, com cinto de segurança devidamente atado, dará a partida no motor;
- 30 (trinta) segundos - depois de mostrada esta placa, a bandeira verde será mostrada na frente do grid, indicando que os veículos devem partir para uma volta completa de apresentação, conservando-se nas posições que lhe foram atribuídas e seguindo o ritmo imposto pelo safety car.

8.4. - As ultrapassagens na volta de apresentação somente serão permitidas se um carro demorar a partir quando estiver deixando sua posição no grid e os carros que ficarem atrás dele não puderem evitar ultrapassá-lo. Este carro que se demorou a sair para a volta de apresentação somente poderá retomar sua posição original se ainda houver carros atrás dele que não tenham passado pela linha de largada; caso contrário, deverá largar da última posição do grid.

8.5. - Qualquer piloto que não puder movimentar seu carro para o início da volta de apresentação deverá sinalizar o impedimento, podendo o diretor de prova manter o andamento desportivo ou protelar a largada.



8.5.1. - O carro que eventualmente não for para a volta de apresentação será empurrado para os boxes e não poderá voltar para a corrida senão após a passagem do último carro pela saída dos boxes, após a largada.

8.6. - A largada será lançada, com os carros em movimento, estando as ultrapassagens autorizadas apenas após o apagar das luzes vermelhas e a apresentação da bandeira verde no PSDP, mesmo que os carros ainda não tenham alcançado a linha de largada.

9. AS PROVAS

9.1. - Cada corrida terá duração de 30 (trinta) minutos mais 1 (uma) volta, sem intervenções programadas do safety car. O safety car somente será acionado pelo Diretor de Prova em caso de eventualidades que exijam operações de resgate, de restabelecimento das condições de pista ou por motivo de força maior, a critério do Diretor de Prova.

10. TÉRMINO DA PROVA

10.1. - Encerrada a prova, os carros permanecerão em regime de “parque fechado” durante o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e a retirada de qualquer veículo do local somente se dará com autorização expressa do Comissário Técnico. O local do regime de Parque Fechado será determinado pelos Comissários Desportivos.

10.2. - Reclamações desportivas ou técnicas, se existirem por parte dos pilotos, ocorrerão de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVII do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2022 da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

11. PONTUAÇÃO

11.1. - Nas etapas do Campeonato Interestadual Gold Classic compostas por duas corridas com duração de 30 (trinta) minutos, os 10 primeiros colocados em cada categoria terão direito a pontos em cada uma das corridas para efeito de classificação de campeonato na seguinte razão:

Primeira etapa

1º lugar: 20 pontos	2º lugar: 15 pontos	3º lugar: 12 pontos	4º lugar: 10 pontos
5º lugar: 8 pontos	6º lugar: 6 pontos	7º lugar: 4 pontos	8º lugar: 3 pontos
9º lugar: 2 pontos	10º lugar: 1 ponto		

Segunda etapa

1º lugar: 25 pontos	2º lugar: 20 pontos	3º lugar: 17 pontos	4º lugar: 15 pontos
5º lugar: 13 pontos	6º lugar: 11 pontos	7º lugar: 9 pontos	8º lugar: 8 pontos
9º lugar: 7 pontos	10º lugar: 6 pontos		

Terceira etapa

1º lugar: 30 pontos	2º lugar: 25 pontos	3º lugar: 22 pontos	4º lugar: 20 pontos
5º lugar: 18 pontos	6º lugar: 16 pontos	7º lugar: 14 pontos	8º lugar: 13 pontos
9º lugar: 12 pontos	10º lugar: 11 pontos		

Quarta etapa

1º lugar: 35 pontos	2º lugar: 30 pontos	3º lugar: 27 pontos	4º lugar: 25 pontos
5º lugar: 23 pontos	6º lugar: 21 pontos	7º lugar: 19 pontos	8º lugar: 18 pontos
9º lugar: 17 pontos	10º lugar: 16 pontos		



11.1.1. - Esta regra será aplicada tanto para efeito de Campeonato Interestadual quanto a somatória que determinará o resultado e a formação do pódio de cada etapa.

11.1.2. - Em cada prova, para ter direito à pontuação prevista no artigo 11.1, o competidor terá obrigatoriamente de completar 75% (setenta e cinco por cento) da distância percorrida pelo vencedor em sua categoria, independente do percurso completado pelo vencedor geral. Caso o número de voltas completadas pelo vencedor não seja divisível por 4 (quatro), o total mínimo de voltas exigido para direito a pontuação será arredondado para baixo, considerando-se o número inteiro e desprezando-se as indicações fracionárias “.25”, “.50” ou “.75”. Esta regra será aplicada tanto para efeito do Campeonato Interestadual Gold Classic quanto na somatória que determinará o resultado e a formação do pódio de cada etapa.

11.3. - Será declarado campeão do Campeonato Interestadual Gold Classic em cada categoria o piloto que somar o maior número absoluto de pontos nas quatro etapas, sem descarte de resultados. Em caso de empate, o título (bem como qualquer posição em questão na classificação final) será atribuído ao piloto que tiver somado o maior número de vitórias ao longo da temporada. Persistindo o empate, o critério será o maior número de segundos lugares, e de terceiros, e sucessivamente, até que seja determinado o desempate. Não havendo desempate matemático, a posição final na classificação será decidida por sorteio.

12. PREMIAÇÃO

12.1. - Serão premiados com troféus no pódio, ao término de cada etapa, os 5 (cinco) primeiros colocados em cada uma das cinco categorias estipuladas pelo regulamento técnico. A classificação final de cada etapa e a formação do pódio serão determinadas pela soma dos pontos conquistados em cada uma das baterias.

13. VEÍCULOS ADMITIDOS

13.1. - Os veículos admitidos no grid do Campeonato Interestadual Gold Classic estão descritos e discriminados nos regulamentos técnicos em anexo.

14. NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA

14.1. - Somente a pista do circuito descrito neste regulamento será usada pelos pilotos no transcorrer dos treinos e da prova.

14.2. - O piloto quando for à pista na condução do carro deverá obrigatoriamente usar indumentária de competição completa, conforme disposto no CDA/2022.

14.2.1. - Todos os inscritos terão de submeter sua indumentária à vistoria dos comissários técnicos para aprovação durante a programação de treinos livres.

14.3. - Em caso de quebra do parabrisa do carro durante a prova, o piloto só poderá prosseguir na pista se estiver protegido por óculos especiais de competição ou viseira.

14.4. - Todos os carros integrantes do grid deverão portar, em todas as corridas, câmera onboard em pleno funcionamento, para disponibilização das imagens gravadas às autoridades de prova sempre que assim solicitarem, sob pena de exclusão ou desclassificação da corrida pelos Comissários Desportivos.



14.4.1. - Distribuição e divulgação das imagens gravadas pelas câmeras onboard ficarão a inteiro critério dos pilotos por elas responsáveis.

14.5. - Os carros deverão percorrer o Pit Lane na velocidade máxima de 60 km por hora, que será controlada através de radar móvel. Excessos de velocidade submeterão os pilotos às punições previstas no CDA – Código Desportivo do Automobilismo.

15. VISTORIA E APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO

15.1. - Será estipulada uma vistoria técnica prévia e obrigatória com a apresentação dos veículos devidamente preparados para concorrer em cada etapa do Campeonato Interestadual Gold Classic.

15.2. - O não comparecimento à vistoria implicará o cancelamento da inscrição, sem direito à devolução da taxa, salvo causa justificável e aceita pelos comissários.

15.3. - Os carros poderão ser examinados antes, durante ou depois da prova pelo comissário técnico e qualquer irregularidade constatada será comunicada aos comissários desportivos.

15.4. - O exame realizado antes da corrida não torna válida qualquer irregularidade existente que não tenha sido constatada naquele momento, significando que um veículo concorrente poderá ser penalizado após a prova por irregularidades sobre as quais a comissão técnica não tenha se pronunciado anteriormente.

15.5. - O local, o dia e o horário da vistoria técnica serão determinados no Regulamento Particular da Prova.

16. VISTORIA TÉCNICA FINAL

16.1. - Após a prova todos os veículos serão pesados em ordem de marcha (de acordo com a sua chegada no parque fechado).

16.2. – Para veículos que necessitem de peso complementar (lastro), os pilotos ou preparadores responsáveis, deverão no momento da vistoria prévia, solicitar ao Comissário Técnico que efetue a lacração do(s) lastro(s) utilizado(s) no carro.

16.3 - Os veículos passarão por uma vistoria após a prova, sendo que a constatação de quaisquer irregularidades técnicas será comunicada pelo Comissário Técnico aos Comissários Desportivos, que poderão penalizar o piloto/carro.

17. COMBUSTÍVEL

17.1. O único combustível a ser utilizado no evento será etanol comercializado no posto de abastecimento dos autódromos que serão sede das etapas do Campeonato Interestadual Gold Classic, ficando vetada na semana do evento a entrada de qualquer recipiente com combustível nas dependências do autódromo. Em caso de descumprimento, caberão tanto punições aplicadas pelo Comissário Desportivo quanto o cancelamento da inscrição do carro pelo Promotor.

17.1.1. O combustível dos carros poderá ser declarado “item livre” em qualquer das etapas, a critério do Promotor e com menção expressa no Regulamento Particular de Prova, se houver tal



solicitação por parte dos pilotos/equipes participantes. Em casos assim, caberá às equipes providenciar e transportar até o autódromo, sob sua inteira responsabilidade, o combustível necessário para uso em treinos e corridas. Uma vez declarado “item livre”, o combustível utilizado nos carros não será, sob qualquer hipótese, submetido a análises químicas ou outras vistorias.

17.2. Casos de carros que não utilizem etanol como combustível deverão ser tratados previamente com o Promotor do evento.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1. Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação dos Comissários Desportivos baseados no Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

18.2. O PRESENTE REGULAMENTO DESPORTIVO NÃO SERÁ MAIS ALTERADO A PARTIR DESTA DATA, FICANDO APENAS O REGULAMENTO TÉCNICO SUSCETÍVEL A ADENDOS A CRITÉRIO DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO OU DA FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO.

São Paulo/SP e Curitiba/PR, 10 de dezembro de 2022.

Federação de Automobilismo de São Paulo
Élcio de São Thiago
Presidente

Federação Paranaense de Automobilismo
Rubens Maurilio Gatti
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente